



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS – EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**JANICE TATIANE BAUMBACH**, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:


07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.101	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00 418	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo do Fundo Nacional de Educação Manutenção Novas Turmas – Educação Infantil.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 22 dias de fevereiro de 2023.

  
**JANICE TATIANE BAUMBACH**  
Prefeita Municipal em Exercício

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração